|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da Educação Conselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 170/2016**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CEC CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO BARBOSA MONTEIRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS–PB, MANTIDO POR RITA DE CÁSSIA MELO DE SOUZA ASSIS – ME – CNPJ 13.820.037/0001-08.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 102/2016, exarado no Processo nº 0020508-6/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no CEC Centro Educacional da Criança, localizado na cidade de Aroeiras–PB, mantido por Rita de Cássia Melo de Souza Assis – ME – CNPJ 13.820.037/0001-08.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**